



Prefeitura Municipal de  
**ANGRA DOS REIS**

# BOLETIM OFICIAL

## do Município de Angra dos Reis

Ano XVI - Edição 1198

Distribuição Eletrônica

17 de Julho de 2020

## Curso sobre inteligência emocional para os servidores

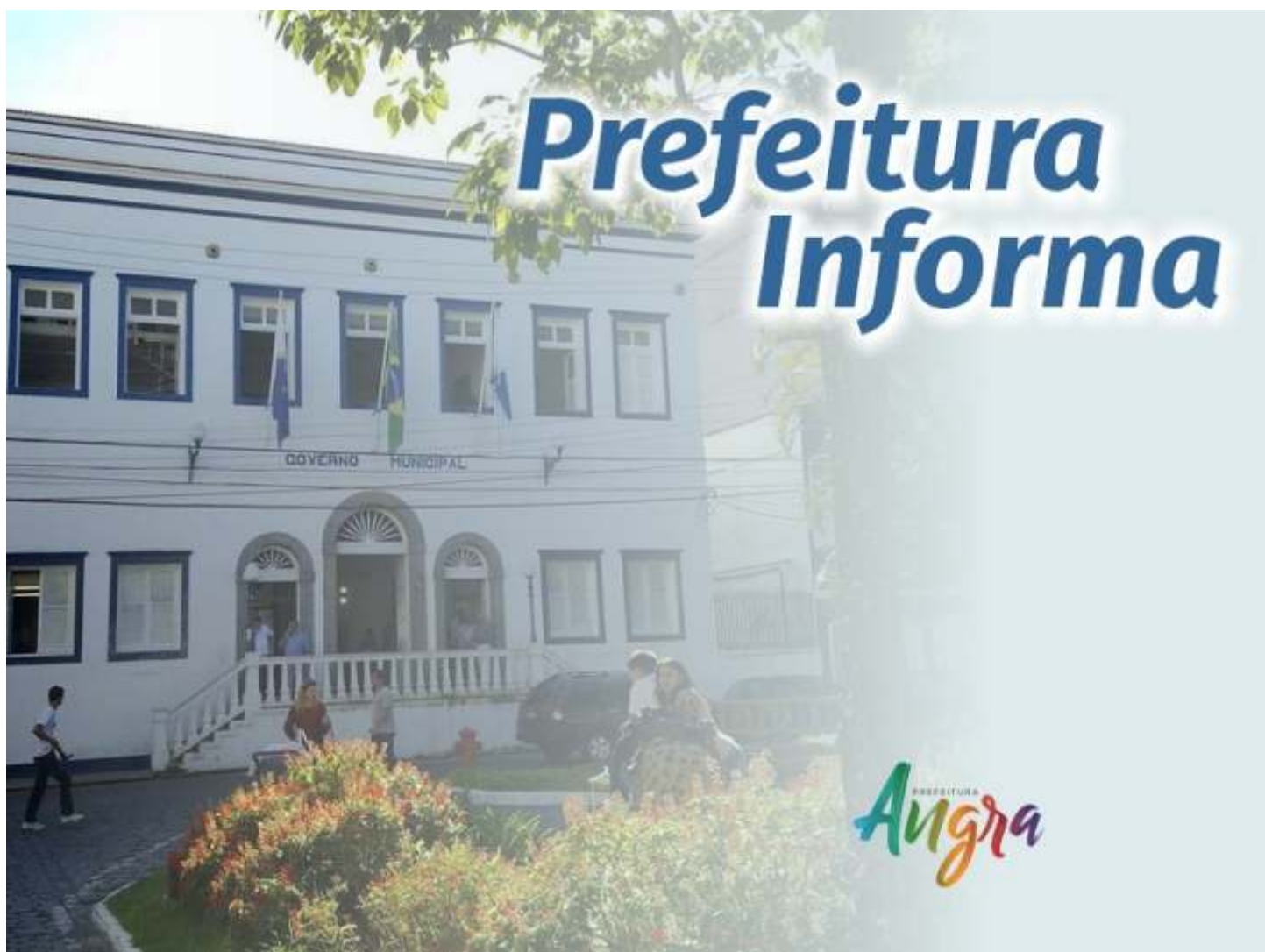
**Inscrições estarão disponíveis a partir de segunda-feira (20)**

A prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Administração – Escola de Gestão Pública Municipal –, vai oferecer gratuitamente aos servidores o curso “Inteligência Emocional”, de forma online, pela plataforma digital Google Meet, nos dias 12, 19 e 26 de agosto e 9 de setembro, sempre das 19h30 às 20h30. O responsável pela transmissão de informações será o palestrante Ronaldo Gurjão.

O objetivo do curso é propiciar autoconhecimento, autoconsciência, gestão dos sentimentos, empatia, foco, responsabilidade pessoal,

assertividade e psicologia positiva, assim como demonstrar aos participantes a importância da inteligência emocional na vida pessoal.

As inscrições poderão ser efetuadas a partir de segunda-feira, 20 de julho, por e-mail ([sad.stdp@angra.rj.gov.br](mailto:sad.stdp@angra.rj.gov.br) – solicitando a ficha de inscrição) ou por telefone (24) 3365-4651. A certificação de participação será oferecida mediante frequência de, no mínimo, 75% dos encontros online.



**MEMBROS DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL**

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito Municipal

**MANOEL CRUZ PARENTE**  
Vice-Prefeito

**MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**CARLOS MACEDO COSTA**  
Secretário de Administração

**JOSÉ CARLOS DE ABREU**  
Secretário de Finanças

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
Procuradora do Município

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Controlador do Município

**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**  
Secretária de Educação

**JOÃO CARLOS RABELLO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI**  
Secretário de Saúde

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
Secretário de Desenvolvimento  
Urbano e Sustentabilidade

**CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO**  
Secretária de Desenvolvimento  
Social e Promoção da Cidadania

**MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**  
Diretor-Presidente do Instituto Municipal  
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**  
Diretor-Presidente da Turisangra  
Fundação de Turismo de Angra dos Reis

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
Diretora-Presidente do Angraprev  
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

**PAULO CEZAR DE SOUZA**  
Serviço Autônomo de Captação  
de Água e Tratamento de Esgoto

**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**  
Secretário Hospitalar  
Hospital Municipal da Japuiba  
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA  
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO  
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ

**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
**PUBLICAÇÃO OFICIAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO 002/2020**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

**PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2118/2018-BT.**

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a CONCESSIONÁRIA e o CONSUMIDOR, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica, sem prejuízo dos demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

**VALOR:** O valor global do presente Termo corresponde a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** 10(dez) dias após emissão da NF.

**PRAZO:** O presente contrato vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, do dia 11 de julho de 2020 à 10 de julho de 2021 e poderá, na forma da lei, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo de 5 (cinco) anos, conforme previsto no Art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste termo correrão por conta da verba orçamentária, ficha 20200787, dotação nº 24.01.339039.04.122.0204.2173.14100000, nota de empenho nº 021/2020, com saldo no valor de R\$3.544,34 (três mil quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), correspondente ao exercício vigente. As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme despacho a folha 402 do processo 2018013156, devidamente autorizado pelo Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/07/2020.

Angra dos Reis, 11 de julho de 2020.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretora Presidente

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2020**  
**ARTIGO 65, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

**PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TR2 - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2019.**

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a prestação dos serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com disponibilização de mão de obra nas dependências do ANGRAPREV.

**VALOR:** O valor global do presente Termo corresponde a R\$ 69.845,60 (sessenta e nove mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), sendo R\$68.006,40(sessenta e oito mil e seis reais e quarenta centavos), referentes ao contrato e R\$1.839,20(hum mil oitocentos e trinta e nove reais e vinte centavos), referentes ao retroativo do reequilíbrio econômico financeiro.

**DA FORMA DE PAGAMENTO:** 10(dez) dias após emissão da NF.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o contrato supracitado, por 12 (doze) meses, compreendido no período de 28 de junho de 2020 a 27 de junho de 2021, podendo ser prorrogado, desde que haja acordo entre as partes contratantes.

**DO REEQUILIBRIO ECONOMICO:** Os valores do contrato sofreram acréscimo de 3,74% no valor dos vencimentos dos empregados e de 3,04 no valor total do contrato.

**DA DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste termo correrão por conta da verba orçamentária, ficha 20200794, dotação nº 24.01.339039.04.122.0204.2173.19.00, nota de empenho nº 098/2020, de 19 de junho de 2020, no valor de R\$36.409,12 (trinta e seis mil quatrocentos e nove reais e doze centavos), correspondente ao exercício de 2020 e ao pagamento do Reequilíbrio Econômico Financeiro.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através da FSE nº 091/ANGRAPREV/2020, devidamente autorizado pela Diretora-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV.

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2020.

**COMUNICADO**

Angra dos Reis, 28 de junho de 2020.  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE  
ANGRA DOS REIS  
LUCIANE PEREIRA RABHA  
Diretora Presidente

**TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
019/2020**

PROCESSO Nº 2020004878 – Considerando a manifestação administrativa do Sr Adriel Felipe Conceição de Lacerda - Pregoeiro, em relação ao Pregão Eletrônico nº 019/2020, decido REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 019/2020, com fundamento no *caput*, do artigo 49, da Lei nº 8.666/93, cujo objeto seja Registro de Preços para contratação de empresa visando o fornecimento de combustível Terrestre (Gasolina, Óleo Diesel S-10 e Etanol).

Angra dos Reis, 14 de julho de 2020.  
CARLOS MACEDO COSTA  
Secretário de Administração

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE 15 DE JULHO DE 2020**

Prestação de Contas do Adiantamento nº 79/2020

Responsável: Fabiana Pereira Chaves de Souza

Processo nº 2020000746

Em relação ao Processo nº 2020000746 que trata de concessão de adiantamento, declaro estar em conformidade com o Fundamento Legal Lei nº 4.320/64; Portaria nº 448/STN/2002; Decreto nº 11.130/2018 e devidamente aprovado por seu ordenador de despesa, dando por quitação plena a prestação de contas da servidora Fabiana Pereira Chaves de Souza, matrícula 25358.

Esta declaração entra em vigor a partir de 15 de julho de 2020.

José Carlos de Abreu  
Secretário de Finanças

**NOTIFICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de Março de 1997, **NOTIFICA** os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais sediados no Município de Angra dos Reis, quanto ao crédito de recursos financeiros, referente ao Termo de Compromisso firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional, antigo Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Angra dos Reis:

– Termo de Compromisso nº 0350.881-56/2011 – objeto: Sistema de Esgotamento Sanitário da Sub-Bacia G – Na área central do Município.

Em 13/07/2020 R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Angra dos Reis, 15 de Julho de 2020.  
Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
Prefeito

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, através da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Estratégica, comunica aos interessados que realizarão consulta pública e audiência pública, referente à prestação de serviço denominado Cidade Inteligente no Município de Angra dos Reis. A Consulta Pública ocorrerá de 17/07/2020 a 15/08/2020, pelo prazo de 30 dias, através do site oficial da Prefeitura sobre Parcerias Público Privadas-PPP (<http://ppp.angra.rj.gov.br>) e disporá de link de acesso pelo portal da Prefeitura ([www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)). A Audiência Pública ocorrerá no dia 07/08/2020 às 10:00 no Centro e Estudos Ambientais\*, localizado na Avenida Prefeito Jair Toscano de Brito - Praia da Chácara, Angra dos Reis - RJ, com a pauta sendo a concessão da prestação do serviço denominado Cidade Inteligente do Município de Angra do Reis.

Por fim, informa que todas as manifestações e sugestões dos interessados serão recebidas no período da Consulta Pública pelo formulário online ou endereçada a Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Estratégica, localizada na Praça Nilo Peçanha, 186 - Centro - Angra dos Reis - RJ - CEP 23.901-001, assim como, na Audiência Pública por escrito.

\*Referente COVID-19: Serão avaliadas as condições de restrições do Município no momento e a capacidade de pessoas no local com o devido distanciamento ou a possibilidade de realização por videomonitoramento.

Paulo Henrique da Silva Bulé  
Superintendente de Tecnologia da Informação

André Luís Gomes Amazonas Pimenta  
Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica

**ERRATA**

A publicação realizada no Boletim Oficial nº 1197, do dia 14 de julho de 2020, página 04, referente ao Aditivo nº 001 do Contrato nº 084/2019, passa a ter a seguinte redação:

Onde se Lê:

VALOR: A supressão financeira será de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global do contrato, ou seja, R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Desse modo, o valor global do contrato de prestação de serviços nº 084/2019 que era de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), passa a ser de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Leia-se:

VALOR: A supressão financeira será de 25% (vinte e cinco por cento) a ser faturada no período de 01/06/2020 a 31/07/2020, correspondendo a R\$ 1.250,00 (hum mil e duzentos e cinquenta reais). Desse modo, o valor global do contrato de prestação de serviços nº 084/2019 que era de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) passa a ser de R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais).

Angra dos Reis, 16 de julho de 2020.  
CARLOS MACEDO COSTA  
Secretário de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020/FTAR**

PROCESSO 2020001107

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para um futuro e eventual fornecimento de material de escritório, para atender os setores da Fundação de Turismo de Angra dos Reis/TurisAngra. DATA: 04/08/2020 às 10h00min. Os interessados em obter o edital impresso, deverão apresentar 01 (um) pendrive virgem



devidamente lacrado em sua embalagem original na sede da TurisAngra, na Avenida Júlio Maria, nº 10 – Centro, Angra dos Reis/RJ, no horário de 09:00h às 16:00h, ou retirá-lo no site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br). Dúvidas: telefone (24) 3369-7711, e-mail: [tur.cocli@angra.rj.gov.br](mailto:tur.cocli@angra.rj.gov.br) Carlos Augusto de Oliveira - Pregoeiro

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2020

No dia 10 do mês de julho de 2020, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA, com endereço na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis, RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA, Srº André Luís Gomes Amazonas Pimenta, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário L&A Carvalho Comércio de Informática e Papelaria LTDA, localizado na Rua Orlandina, nº 40 – Bairro: Itacuruçá – Cidade: Mangaratiba – Estado: RJ, CEP: 23880-000 - inscrito no CNPJ nº 08.395.467/0001-90, Tel.: (21) 2680-7682 e e-mail: [comercial.infosmart@gmail.com](mailto:comercial.infosmart@gmail.com), neste ato representado pelo Sr. André de Azevedo Carvalho, portador da Carteira de Identidade nº 20530939-6 expedido pelo DETRAN/RJ e CPF nº 103.167.647-36, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário
1	SERVIÇO DE LANÇAMENTO DE CABO ÓPTICO 6 FIBRAS (conforme termo de referência)	metro	1500	R\$ 5,16
2	SERVIÇO DE LANÇAMENTO DE CABO ÓPTICO 12 FIBRAS (conforme termo de referência)	metro	1500	R\$ 5,97
3	SERVIÇO DE LANÇAMENTO DE CABO ÓPTICO 36 FIBRAS (conforme termo de referência)	metro	1500	R\$ 8,68
4	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CAIXA EMENDA PARA CABO ÓPTICO 12 FIBRAS (conforme termo de referência)	unidade	10	R\$ 390,00
5	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CAIXA EMENDA PARA CABO ÓPTICO 36 FIBRAS (conforme termo de referência)	unidade	10	R\$ 380,00
6	SERVIÇO DE EMENDA POR FUSÃO EM FIBRA MONOMODO (MM) 12/36 (conforme termo de referência)	unidade	400	R\$ 55,00
7	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CAIXA TOA (TERMINAL ÓPTICO DE ASSINANTE) (conforme termo de referência)	unidade	8	R\$ 93,60
8	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PAR DE CONVERSORES DE FIBRA ÓPTICA PARA ETHERNET 10/100/1000- 01 FIBRA (conforme termo de referência)	par	8	R\$ 818,87
9	CORDÃO MONOFIBRA (conforme termo de referência)	unidade	20	R\$ 22,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2020 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2019021738 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze)

meses, contados de 10/07/2020 a 09/07/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTAL & A CARVALHO  
COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA  
ANDRÉ DE AZEVEDO CARVALHO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Nº 0154/2020/PGM.SUCON - LGMN, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2020, PROCESSO Nº 2020006614, com fundamento no art. 4º da Lei nº 13.979/2020, para contratação da empresa CLEAN-MIX PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.725.898/0001-81, com o valor total de R\$ 30.450,00 (trinta mil, quatrocentos e cinquenta reais), destinados a aquisição de 3.000 (três mil) fardos de papel toalha e 500 (quinhentos) galões de 5 litros de sabonete líquido cremoso, em caráter emergencial, de material de consumo (limpeza) para atender o município, com o prazo de entrega de CARÁTER IMEDIATO, após o recebimento do Empenho e Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria de Administração, constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nesta última na seguinte: FICHA ORÇAMENTÁRIA: 20202269; DOTAÇÃO: 20.2005.04.122.0204.2284.339039.100.10000; FONTE: ORDINÁRIOS.

Angra dos Reis, 16 de Julho de 2020.  
CARLOS MACEDO COSTA  
Secretário de Administração

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2019021738, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 016/2020, tipo menor preço, cujo objeto é Registro de Preços para eventual Contratação de Serviços de Manutenção corretiva e de expansão de Rede de Fibra Óptica, com eventual fornecimento de peças, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas, em observância ao artigo 1º da Lei Federal nº 10.520, de 2002, em favor da empresa abaixo:

L&A Carvalho Comércio de Informática e Papelaria LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.395.467/0001-90, vencedora dos itens 1 à 9 referente ao Grupo I, perfazendo o valor total de R\$ 67.154,76 (Sessenta e sete mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos);

O Valor Total do Pregão Eletrônico 016/2020 foi de R\$ 67.154,76 (Sessenta e sete mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos)

Angra dos Reis, 10 de Julho de 2020.  
ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA  
Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

O Sr. Secretário Executivo de Obras, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2020006258, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Carta Convite nº 002/2020, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para construção de Academia ao ar livre na rua Doce Mar s/nº, Bairro Jacuecanga – Angra dos Reis/RJ, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários a sua perfeita execução conforme Projeto Básico aprovado, constante no processo e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa ALIANÇA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 14.595.252/0001-15, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal, perfazendo o valor global de R\$ 220.428,36 (Duzentos e vinte mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos)

Angra dos Reis – RJ, 14 de Julho de 2020.  
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
Secretário Executivo de Obras

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

ARTIGO 65, PARÁGRAFO OITAVO, LEI 8.666/93  
TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2020 AO CONTRATO Nº 012/2019  
OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a alteração da dotação orçamentária, por conta da alteração da fonte de recurso, que ocorreu com a publicação do Decreto nº 11.688, do dia 10 de julho de 2020, autorizada pela Lei 3.917 de 20 de dezembro de 2019.  
A dotação orçamentária fica alterada para 22.2201.15.452.0208.2343.339039.10010000.  
FUNDAMENTAÇÃO - A referida alteração está fundamentada no art. 65 § 8º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Angra dos Reis, 14 de julho de 2020.  
JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

**PORTARIA N.º 017/2020/FTAR**

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais e considerando o Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2020/FTAR celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA e a empresa MAR BOATS MANUTENÇÃO MARÍTIMA EIRELI, datado de 02 de abril de 2020, com fulcro no art. 67, *caput* da Lei n.º 8.666/93.

**RESOLVE**

Art. 1º. Fica designado o servidor MARDEN TADEU DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 3500132, para exercer a FISCALIZAÇÃO do Contrato nº 006/2020/FTAR, processo nº 2019020057, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços náuticos para manutenção e reparo de dois motores caterpillar modelos D1632 da lancha PERFECTUS, incluindo mão de obra e fornecimento de peças originais (genuínas).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de abril de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
16 de julho de 2020

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
018/2019/FTAR**

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93  
PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e REALIZA FENIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.  
OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo, decorrente da TP nº 002/2019, referente a obra de construção de pista de skate no Parque Mambucaba, Angra dos Reis-RJ.  
PRAZO: A alteração ocorrerá na prorrogação de prazo por 90 (noventa) dias para o término da obra, tendo em vista o auto índice pluviométrico na região nos últimos meses e em virtude da diminuição expressiva das atividades decorrente da pandemia mundial.  
AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do documento de fls. 846, devidamente autorizado pelo Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, constante do Processo de despesa nº 2019013666.  
DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2020.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO  
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93  
TERMO DE FOMENTO Nº 017/2020/FTAR**

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DOS BLOCOS CARNAVALESCOS DE ANGRA DOS REIS – ABCAR.  
OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica de direito privado, em caráter de subvenção, para desfile de blocos carnavalescos de rua de no mínimo 90 minutos e máximo de 120 minutos, durante a programação oficial do carnaval angra 2020, no período de 19 a 25 de fevereiro de 2020.  
PRAZO: Obrigar-se-á a ENTIDADE a realizar o desfile do(s) bloco(s) carnavalesco(s), no(s) dia(s) e horário(s) definido(s) na programação oficial do evento “Carnaval em Angra 2020”, que será realizado entre os dias 19 a 25 de fevereiro de 2020.  
VALOR: R\$ 135.500,00 (cento e trinta e cinco mil e quinhentos reais)  
DOTAÇÃO: Os recursos necessários à realização do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária nº 22.2201.11.695.0219.2175.335043, Ficha nº 20203236.  
AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 010/2020/FTAR.ASMAR, encaminhado em 30/01/2020, devidamente autorizado pelo Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, às fls. 03, constante do Processo Administrativo nº 2020002444.  
DATA DA ASSINATURA: 18 de Fevereiro de 2020.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO  
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93  
TERMO DE FOMENTO Nº 016/2020/FTAR**

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e LIGA INDEPENDENTE DOS BLOCOS CARNAVALESCOS DE ANGRA DOS REIS – LIBCAR.  
OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica de direito privado, em caráter de subvenção, para desfile de blocos carnavalescos de rua de no mínimo 90 minutos e máximo de 120 minutos, durante a programação

oficial do carnaval angra 2020, no período de 19 a 25 de fevereiro de 2020.

**PRAZO:** Obrigar-se-á a ENTIDADE a realizar o desfile do(s) bloco(s) carnavalesco(s), no(s) dia(s) e horário(s) definido(s) na programação oficial do evento "Carnaval em Angra 2020", que será realizado entre os dias 19 a 25 de fevereiro de 2020.

**VALOR:** R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)

**DOTAÇÃO:** Os recursos necessários à realização do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária nº 22.2201.11.695.0219.2175.335043, Ficha nº 20203236.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 010/2020/FTAR.ASMAE, encaminhado em 30/01/2020, devidamente autorizado pelo Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, às fls. 03, constante do Processo Administrativo nº 2020002444.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de Fevereiro de 2020.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

#### **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.**

**PARTES:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E BANCO BRADESCO S/A

#### **QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 009/2016.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo, a prorrogação de prazo do Contrato de prestação de serviços financeiros para arrecadação de contas de água e esgoto sanitário guias de receita diversas de acordo com o padrão da Federação Brasileira de Bancos FEBRANBAN com prestação de contas prestação de contas por meio magnético dos valores recebidos na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório com reajuste.

**VALOR:** O valor global do presente Termo corresponde ao valor de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), creditados mensalmente.

**DO REAJUSTE:** O valor inicialmente contratado, a partir da assinatura do presente termo aditivo não será reajustado, permanecendo os seguintes valores:

Modalidades	Valores reajustados pelo IGPM
Correspondente Bancário	1,75
Autoatendimento	1,17
Debito automático	0,58
Internet Banking	0,58

**DO PRAZO:** O prazo do presente Termo será de 12 (doze) meses, tendo início em 10/06/2020 e término em 09/06/2021.

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta da Dotação orçamentária, 2020.25.2501.17.122.0204.2202.339039.81.10010010.

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Presidente através do Processo administrativo nº 2016013709.

**DATA DA ASSINATURA:** Angra dos Reis, 09 de junho de 2020.

Paulo Cezar de Souza  
Presidente do SAAE-AR

### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

#### **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.**

**PARTES:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E BANCO DO BRASIL S/A

#### **QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 010/2016.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo, a prorrogação de prazo do Contrato de prestação de serviços financeiros para arrecadação de contas de água e esgoto sanitário guias de receita diversas de acordo com o padrão da Federação Brasileira de Bancos FEBRANBAN com prestação de contas prestação de contas por meio magnético dos valores recebidos na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório com reajuste.

**VALOR:** O valor global do presente Termo corresponde ao valor de R\$ 29.040,00 (vinte e nove mil e quarenta reais), creditados mensalmente.

**DO REAJUSTE:** O valor inicialmente contratado, a partir da assinatura do presente termo aditivo não será reajustado, permanecendo os seguintes valores:

Modalidades	Valores reajustados pelo IGPM
Correspondente Bancário	1,75
Autoatendimento	1,17
Debito automático	0,58
Internet Banking	0,58

**DO PRAZO:** O prazo do presente Termo será de 12 (doze) meses, tendo início em 10/06/2020 e término em 09/06/2021.

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta da Dotação orçamentária, 2020.25.2501.17.122.0204.2202.339039.81.10010010.

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Presidente através do Processo administrativo nº 2016013715.

**DATA DA ASSINATURA:** Angra dos Reis, 09 de junho de 2020.

Paulo Cezar de Souza  
Presidente do SAAE-AR

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020 – A** **Processo Administrativo nº 2019017371**

No dia 13 (treze) dias do mês de Julho de 2020, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85, com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Secretário Hospitalar, Sebastião Faria de Souza, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A, localizado AVENIDA SÓCRATES MARIANI BITTENCOURT 1080 – CINCO – CONTAGEM – MG – CEP: 32.010-010, inscrito no CNPJ nº 18.269.125/0001-87, Tel.:(31) 2536-0333 e e-mail: editais@biohosp.com.br/ marcelosimone@uol.com.br, neste ato representado pelo Sr. MARCELO DA COSTA MARTINS, portador da Carteira de Identidade nº 07078512-6 IFP/RJ e CPF nº 966.436.687-00, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	VALOR PREGÃO		MARCA
				UNIT.	TOTAL	
<b>LOTE I – COMPRIMIDOS E GRANULADOS</b>						
1	600	CP	AZATIOPRINA 50MG - COMP	R\$ 0,60	R\$ 360,00	GERMED
5	600	CP	MESALAZINA 400MG - COMP	R\$ 0,60	R\$ 360,00	EMS S/A
6	600	CP	MESALAZINA 800MG - COMP	R\$ 0,99	R\$ 594,00	EMS S/A



LOTE II – INJETÁVEIS						
6	360	FR/AMP	ANIDULAFUNGINA 100MG – FR/AMP	R\$ 245,95	R\$ 88.542,00	WYETH
LOTE IV – GOTAS / SUSPENSÕES/ ELIXIR						
3	240	FR	CLARITROMICINA 250MG/5ML - SUSP ORAL - FRASCO 60ML	R\$ 39,00	R\$ 9.360,00	EMS S/A
LOTE VI – PSICOTRÓPICOS						
Obs: USO HOSPITALAR, FORNECER EM EMBALAGEM FRAÇÃOÁVEL. CADA FRAÇÃO UNITÁRIA DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: NOME DO PRINCÍPIO ATIVO, CONCENTRAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DATA DE VALIDADE.						
2	1200	CP	BUPROPIONA 150MG CP	R\$ 0,49	R\$ 588,00	EMS S/A
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 99.804,00</b>	

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 010/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 13/07/2020 a 13/07/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL  
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA  
SECRETÁRIO HOSPITALAR

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A  
MARCELO DA COSTA MARTINS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020 - A**  
**Processo Administrativo nº 2020001863**

No dia 09 (nove) do mês de Julho de 2020, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85 com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Secretário Hospitalar, Sebastião Faria de Souza, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário CIRÚRGICA IPANEMA LTDA - ME, localizado na RUA ALEXANDRE FLEMING, 415 – GUARATINGUETÁ – SP – CEP 12.509-10, inscrito no CNPJ nº 07.246.406/0001-06, Tel.: (12) 31.22-6006 e e-mail: celso.ipanema@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. CELSO TEIXEIRA MEIRELES JÚNIOR, portador da Carteira de Identidade nº 20.206.481-5 - SSP-SP e CPF nº 144.701.988-11, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR PREGÃO	
					UNIT.	TOTAL
3	600	CX	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA ESTÉRIL – 25 X 07 (22G x 1") Agulha hipodérmica, em aço inoxidável silicônico, 22 G x 1", ponta bisel curto trifacetado, conector luer lock em plástico, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 Unidades. OBS: Requer Registro ANVISA	DESCARPACK	R\$ 5,98	R\$ 3.588,00
4	400	CX	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA ESTÉRIL – 25 X 08 (21G x 1") Agulha hipodérmica, em aço inoxidável silicônico, 21 G x 1", ponta bisel curto trifacetado, conector luer lock em plástico, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 Unidades. OBS: Requer Registro ANVISA	SOLIDOR	R\$ 5,98	R\$ 2.392,00
5	450	CX	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA ESTÉRIL – 30 X 7 (22G x 1/4") Agulha hipodérmica, em aço inoxidável silicônico, 22 G x 1 1/4", ponta bisel curto trifacetado, conector luer lock em plástico, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 Unidades.	SOLIDOR	R\$ 5,98	R\$ 2.691,00

OBS: Requer Registro ANVISA						
6	950	CX	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA ESTÉRIL – 30 X 8 (21G x 1 1/4") Agulha hipodérmica, em aço inoxidável silicônico, 21 G x 1 1/4", ponta bisel curto trifacetado, conector luer lock em plástico, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 Unidades. OBS: Requer Registro ANVISA	DESCARPACK	R\$ 6,50	R\$ 6.175,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 14.846,00</b>

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 008/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 09/07/2020 a 09/07/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL  
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA  
SECRETÁRIO HOSPITALAR

CIRÚRGICA IPANEMA LTDA – ME  
CELSO TEIXEIRA MEIRELES JÚNIOR

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020 - C**  
**Processo Administrativo nº 2020001863**

No dia 09 (nove) do mês de Julho de 2020, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85 com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Secretário Hospitalar, Sebastião Faria de Souza, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, localizado na Estrada da Pedra, 5100 – Guaratiba – Rio de Janeiro - RJ, inscrito no CNPJ nº 00.085.822/0001-12, Tel.: (21) 2417-9700 e e-mail: lic@especificarma.com.br, neste ato representado pelo Sr. SEBASTIÃO MARTINS AMORIM, portador da Carteira de Identidade nº 224832-SSSPES e CPF nº 283.465.807-20, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR PREGÃO	
					UNIT.	TOTAL
2	1700	CX	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA ESTÉRIL – 13 X 4,5 (26G x 1/2") Agulha hipodérmica, em aço inoxidável silicônico, 26 G x 1/2", ponta bisel curto trifacetado, conector luer lock em plástico, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 Unidades. OBS: Requer Registro ANVISA	SR	R\$ 6,96	R\$ 11.815,00
24	2500	UND	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO Fixador de Tubo Orotraqueal, Material Impermeável, Sistema de Fixação: com adesivo e espuma adesiva em cada extremidade, cerca de 60 a 70 cm de comprimento, 1,5 a 2,0 cm de largura, Extensão Adesiva para Fixação, Hipoalergênico. OBS: Requer Registro ANVISA	FRADEL	R\$ 9,96	R\$ 24.875,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 36.690,00</b>

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 008/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 09/07/2020 a 09/07/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL  
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA  
SECRETÁRIO HOSPITALAR

ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA  
SEBASTIÃO MARTINS AMORIM

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020 – D**  
**Processo Administrativo nº 2020001367**

No dia 07 do mês de Julho de 2020, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85, com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO Hospitalar, Sebastião Faria de Souza, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário RK2 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, localizado Av. São José, S/N – Quadra XXIII – Lote 10A – 2º Andar – Sala 03 – Parque Belém – Angra dos Reis - RJ, inscrito no CNPJ nº 33.011.391/0001-07, Tel.:24-99247-8490 e e-mail: rk2@gprk.com.br, neste ato representado pelo Sr. FERNANDO DA SILVA FERREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 12.733.219-5 – DETTRAN/RJ e CPF nº 146.744.907-58, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR PREGÃO	
					UNIT.	TOTAL
20	1500	UND	CAMPO FENESTRADO 0,80 X 0,80 CAMPO FENESTRADO EM BRIM LEVE 100% ALGODÃO, COM LOGOTIPO PEQUENO E EM UMA DAS PONTAS, VERDE-ESCURO, MEDINDO 0,80X0,80CM.	NT ENXOVAIS	R\$ 14,50	R\$ 21.750,00
25	500	UND	FRONHA DE MAYO 70 X 100 FRONHA DE MAYO, TAMANHO 70 LARGURA X 100 COMPRIMENTO, EM TECIDO CRETONE 100% ALGODÃO, FIO REFORÇADO DUPLO, TIPO HOSPITALAR, COR VERDE ESCURO, COM LOGOMARCA.	NT ENXOVAIS	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00
26	500	UND	FRONHA DE MAYO 70 X 55 FRONHA DE MAYO, TAMANHO 70 LARGURA X 55 COMPRIMENTO, EM TECIDO CRETONE 100% ALGODÃO, FIO REFORÇADO DUPLO, TIPO HOSPITALAR, COR VERDE ESCURO, COM LOGOMARCA.	NT ENXOVAIS	R\$ 10,20	R\$ 5.100,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 33.350,00</b>	

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 009/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 07/07/2020 a 07/07/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL  
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA  
SECRETÁRIO HOSPITALAR

RK2 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI  
FERNANDO DA SILVA FERREIRA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020 – D**  
**Processo Administrativo nº 2019017371**

No dia 13 (treze) dias do mês de Julho de 2020, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85, com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Secretário Hospitalar, Sebastião Faria de Souza, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, localizado RODOVIA ITAPIRA-LINDÓIA, KM 14 – ITAPIRA – SP, CEP: 13.974-900, inscrito no CNPJ nº 44.734.671/0001-51, Tel.: 19-3843-9500 e e-mail: [vendasrj@crystalia.com.br](mailto: vendasrj@crystalia.com.br); [hosprj@crystalia.com.br](mailto:hosprj@crystalia.com.br), neste ato representado pelo Sr. ADRIANO FONTINELE SALES, portador da Carteira de Identidade nº 2.186.876 SSP/ES e CPF nº 113.348.157-47, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	VALOR PREGÃO		MARCA
				UNIT.	TOTAL	
<b>LOTE II – INJETÁVEIS</b>						
12	600	TUB	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2,0% S/ VASO -TUB 1,8ML	R\$ 1,41	R\$ 846,00	CRISTÁLIA
<b>LOTE VI – PSICOTRÓPICOS</b>						
<b>Obs: USO HOSPITALAR , FORNECER EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL. CADA FRAÇÃO UNITÁRIA DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: NOME DO PRINCÍPIO ATIVO, CONCENTRAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DATA DE VALIDADE.</b>						
6	3600	CP	DONEPEZILA 5MG CP	R\$ 0,32	R\$ 1.152,00	CRISTÁLIA
21	24000	FR	PROPOFOL 10 MG/ML – FRASCO 20ML	R\$ 15,00	R\$ 360.000,00	CRISTÁLIA
<b>LOTE VII – OFTALMOLOGIA</b>						
3	360	UNID	DEXTRANA 70 1MG/ML + HIPROMELOSE 3MG/ML – FRASCO 15ML	R\$ 12,47	R\$ 4.489,20	CRISTÁLIA
4	360	UNID	CARMELOSE 5MG/ML – FRASCO 5ML	R\$ 13,24	R\$ 4.766,40	CRISTÁLIA
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 371.253,60</b>	

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 010/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 13/07/2020 a 13/07/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL  
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA  
SECRETÁRIO HOSPITALAR

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  
SEBASTIÃO MACHADO DE SANTANA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020 – H**  
**Processo Administrativo nº 2020001863**



No dia 09 (nove) do mês de Julho de 2020, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85 com sede na Rua Japoranga, 1700, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Secretário Hospitalar, Sebastião Faria de Souza, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, localizado RUA TAPECIMA, 190/198 – VILA NIVI – SÃO PAULO – SP – CEP: 02.256-020, inscrito no CNPJ nº 50.247.071/0001-61, Tel.: 11-2949-3404 e e-mail: marcelo.carneiro@mogamibrasil.com, neste ato representado pelo Sr. MARCELO JESUS CARNEIRO, portador da Carteira de Identidade nº M7534179 – SSP/MG e CPF nº 954.869.096-91, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR PREGÃO	
					UNIT.	TOTAL
1	216	UND	<p>ABSORVENTE HEMOSTÁTICO Hemostático absorvível, apresentação: malha, princípio ativo: celulose oxidada regenerada, dimensões: cerca de 10 x 20 cm, descartável e estéril.</p> <p>OBS: Requer Registro ANVISA</p>	ETHICON/J&J	R\$ 385,00	R\$ 83.160,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 83.160,00</b>

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva. O Edital do Pregão nº 008/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 09/07/2020 a 09/07/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL  
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA  
SECRETÁRIO HOSPITALAR

MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
MARCELO JESUS CARNEIRO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020 - F**  
**Processo Administrativo nº 2020001863**

No dia 09 (nove) do mês de Julho de 2020, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85 com sede na Rua Japoranga, 1700, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Secretário Hospitalar, Sebastião Faria de Souza, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário LR LAGOS ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELE-ME, localizado AVENIDA COUNTRY CLUB DOS ENGENHEIROS, 16-A – CLUBE DOS ENGENHEIROS – ARARUAMA – RJ – CEP: 28.970-000, inscrito no CNPJ nº 19.679.938/0001-08, Tel.: 22 – 2665-1148 e e-mail:

cirurgicaaruama@gmail.com, neste ato representado pela Sra ALESSANDRA APARECIDA LARRUBIA FOLENA, portadora da Carteira de Identidade nº 08.900.746-2 – DETRAN/RJ e CPF nº 020.573.857-52, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR PREGÃO	
					UNIT.	TOTAL
7	5000	CX	<p>AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA ESTÉRIL – 40 X 1,2 (18G X 1 1/2") Agulha hipodérmica, em aço inoxidável siliconizado, 18 G x 1 1/2", ponta bisel curto trifacetado, conector luer lock em plástico, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 Unidades.</p> <p>OBS: Requer Registro ANVISA</p>	DESCARPACK	R\$ 7,90	R\$ 39.500,00
20	3000	UND	<p>ESCALPE DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO VENOSA 25G Cateter periférico venoso, tipo escalpe, com agulha de aço inox, tamanho 25G, com asa de fixação, tubo extensor, conector padrão com tampa, estéril, descartável, embalagem individual.</p> <p>OBS: Requer Registro ANVISA</p>	SOLIDOR	R\$ 0,21	R\$ 630,00
21	2000	UND	<p>ESCALPE DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO VENOSA 27G Cateter periférico venoso, tipo escalpe, com agulha de aço inox, tamanho 27G, com asa de fixação, tubo extensor, conector padrão com tampa, estéril, descartável, embalagem individual.</p> <p>OBS: Requer Registro ANVISA</p>	FARMATEX	R\$ 0,17	R\$ 340,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 40.470,00</b>

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 008/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 09/07/2020 a 09/07/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL  
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA  
SECRETÁRIO HOSPITALAR

LR LAGOS ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELE-ME  
ALESSANDRA APARECIDA LARRUBIA FOLENA

**DECRETO Nº 11.693, DE 17 DE**  
**JULHO DE 2020**

O PREFEITO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de sua atribuição legal que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 120/2020/SGRI.SUPOP, da Superintendência de Políticas Públicas, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, datada de 16 de julho de 2020,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada a estrutura da Comissão Especial para o Chamamento Público de credenciamento de Instituição Financeira para prestação de serviços de arrecadação bancária, referente ao recebimento de contas, tributos e demais receitas diversas, relativo ao Processo nº 2019021268, composta dos seguintes servidores:

Presidente: Alexandre Giovanetti Lima, Matrícula 190539;

Presidente Suplente: Wanderson Leal Dias, Matrícula 10638;

Membro: Bianca Luziane Queiroz Godinho, Matrícula 12359;

Membro: Luciana Fagundes de Oliveira, Matrícula 17859.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JULHO DE 2020.

*FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO*

Prefeito

*MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA*

*Secretário de Governo e Relações Institucionais*

**PORTARIA Nº 022/2020/SSA**

**PORTARIA DE INDICAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 591, publicada em 02 de julho de 2019, na edição 1046 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.858, de 14 de março de 2018 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Ficam designados para integrarem a Comissão que ficará responsável pelo acompanhamento e pela fiscalização da execução do Contrato nº 038/2020/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE e CONSTRUTORA CAESA LTDA-EPP, que tem por objeto a execução de construção da Clínica da Família, Reforma do Centro de Especialidades e ampliação do SPA – localizado no bairro Parque Mambucaba - Angra dos Reis/RJ, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução - Processo nº 2019017467, os seguintes servidores:

LIGIA CARVALHO BOTELHO, Enfermeira Gerente, matrícula nº 4500228 – membro Gestora;

MÔNICA GENTIL MATTOS, Cirurgiã Dentista, matrícula nº 4500090 – membro Suplente da Gestora;

DAIER ELIEZER DA SILVA GONÇALVES, Engenheiro Civil, matrícula nº 26776 – membro Fiscal;

JACQUELINE ALVES DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO, Arquiteta, matrícula nº 26774 – membro Suplente do Fiscal;

Art. 2º – A Gestora e o Fiscal em seus impedimentos legais e eventuais, serão substituídos pelos seus Suplentes acima descritos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar a partir de 06 de julho de 2020, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rodrigo de Araújo Mucheli

Secretário de Saúde

**PORTARIA Nº 023/2020/SSA**

**PORTARIA DE INDICAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas

pela Portaria nº 591, publicada em 02 de julho de 2019, na edição 1046 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.858, de 14 de março de 2018 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Ficam designados para integrarem a Comissão que ficará responsável pelo acompanhamento e pela fiscalização da execução do Contrato nº 039/2020/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA., que tem por objeto a execução de reforma Da Unidade mista do Frade - Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução - Processo nº 2019017523, os seguintes servidores:

MÔNICA GENTIL MATTOS, Cirurgiã Dentista, matrícula nº 4500090 – membro Gestora;

LIGIA CARVALHO BOTELHO, Enfermeira Gerente, matrícula nº 4500228 – membro Suplente da Gestora;

JACQUELINE ALVES DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO, Arquiteta, matrícula nº 26774 – membro Fiscal;

DAIER ELIEZER DA SILVA GONÇALVES, Engenheiro Civil, matrícula nº 26776 – membro Suplente da Fiscal;

Art. 2º – A Gestora e a Fiscal em seus impedimentos legais e eventuais, serão substituídas pelos seus Suplentes acima descritos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar a partir de 06 de julho de 2020, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rodrigo de Araújo Mucheli

Secretário de Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2017.**

PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL E IMPRENSA NACIONAL.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 013/2017, referente a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial da união, inclusive em suplemento, de atos oficiais e demais matérias de interesse desta Fundação, dentro do prazo estabelecido, consoante Decreto nº 9.215, de 29/11/2017, combinado com portaria nº 268, de 05/10/2009 e portaria nº 11, de 24/01/2018.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por 12 (doze) meses, tendo início em 07/07/2020 e término em 06/07/2021.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total estimado de R\$ 19.824,00 (dezenove mil, oitocentos e vinte e quatro reais).

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2018, assim classificados: Fonte 10010000 Ficha 20203121 e dotação orçamentária 33.3301.10.122.0204.2018.339039.10010000, tendo sido

emitida nota de empenho nº 378, no valor de R\$ R\$ 9.399,88 (nove mil, trezentos e noventa e nove reais, e oitenta e oito centavos).

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário hospitalar nos autos do Processo nº 2017012661.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2020.

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA  
Secretário Hospitalar

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

**QUINTO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO**  
**ADITIVO Nº 004 DO CONTRATO Nº 008/2016/SSA**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E ADEMIR PEREIRA DE BARROS.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a RERRATIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO ADITIVO Nº 004 DO CONTRATO Nº 008/2016/SSA,

Onde se lê:

“CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 07/06/2019 e término em 06/06/2020.”

Leia-se:

“CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 07/06/2020 e término em 06/06/2021.”

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 55, da Lei nº 9.784/99.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2016009768.

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2020.

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2013/SSA**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E JOSÉ MARIA DE AGUIAR.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 053/2013/SSA, referente à locação do imóvel localizado na Rua Almirante Machado Portela, nº 85, loja nº 10, Jardim Balneário, Angra dos Reis/RJ, com inscrição de IPTU nº 01.03.009.0170.010, para fins de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 29/06/2020 e término em 28/06/2021.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 20.208,48 (vinte mil e duzentos e oito reais e quarenta e oito centavos), referente ao valor do aluguel mensal de R\$ 1.684,04 (um mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0204.2209.339036.12140000 – Ficha 20203053, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 572, de 26/06/2020, no valor de R\$ 10.216,51 (dez mil e duzentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8666/93 c/c Art. 56, Parágrafo Único da Lei nº 8245/91.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2016007992.

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2020.

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2013/SSA**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E JOSÉ MARIA DE AGUIAR.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 054/2013/SSA, referente à locação do imóvel localizado na Rua Almirante Machado Portela, nº 85, loja nº 09, Jardim Balneário, Angra dos Reis/RJ, com inscrição de IPTU nº 01.03.009.0170.009, para instalação e funcionamento do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 29/06/2020 e término em 28/06/2021.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 20.208,48 (vinte mil e duzentos e oito reais e quarenta e oito centavos), referente ao valor do aluguel mensal de R\$ 1.684,04 (um mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 20.2014.04.122.0204.2210.339036.10010000 – Ficha 20202451, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1298, de 26/06/2020, no valor de R\$ 10.216,51 (dez mil e duzentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8666/93 c/c Art. 56, Parágrafo Único da Lei nº 8245/91.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2016009468.



DATA DA ASSINATURA: 26/06/2020.

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2013/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E ESPÓLIO DE ISAKE DE CASTRO.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 031/2013/SSA, referente à locação do imóvel situado à Rua Maria Soares, s/nº, Praia de Provetá, Ilha Grande, Angra dos Reis/RJ, com área total construída de 160,95 m<sup>2</sup>, com inscrição de IPTU nº 06.01.006.0190.001, para instalação e funcionamento da ESF PROVETÁ.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 02/06/2020 e término em 01/06/2021.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente ao valor do aluguel mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0183.2236.339036.12140000 – Ficha 20202979, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 493, de 05/05/2020, no valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8666/93 c/c Art. 56, Parágrafo Único da Lei nº 8245/91.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2016016902.

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2020.

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2014/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E RONALDO RODRIGUES DA SILVA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 018/2014/SSA, referente à locação do imóvel localizado na Rua Costa do Sol, s/nº, Gamboa, Angra dos Reis/RJ, com inscrição de IPTU nº 02.18.014.0805.001, para instalação e funcionamento da ESF GAMBOA.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 02/07/2020 e término em 01/07/2021.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à

prorrogação do contrato é de R\$ 31.674,84 (trinta e um mil e seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), referente ao valor do aluguel mensal de R\$ 2.639,57 (dois mil e seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0183.2236.339036.12140000 – Ficha 20202979, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 573, de 26/06/2020, no valor de R\$ 15.837,42 (quinze mil e oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8666/93 c/c Art. 56, Parágrafo Único da Lei nº 8245/91.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2016008118.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2020.

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2013/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E RONEY MARCHTEIN.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 052/2013/SSA, referente à locação dos imóveis localizados na Rua Pereira Peixoto, nº 102, salas nº 201 e nº 202, Centro, Angra dos Reis/RJ, com inscrições de IPTU nº 01.01.030.0070.006 e nº 01.01.030.0070.007, para instalação e funcionamento do COMEN – Conselho Municipal de Entorpecentes.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 03/07/2020 e término em 02/07/2021.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 18.846,24 (dezoito mil e oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), referente ao valor do aluguel mensal de R\$ 1.570,52 (um mil e quinhentos e setenta e cinco reais e dois centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 20.2014.04.122.0204.2229.339036.10010000 – Ficha 20202456, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1272, de 25/06/2020, no valor de R\$ 9.318,42 (nove mil e trezentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8666/93 c/c Art.

56, Parágrafo Único da Lei nº 8245/91.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2016007988.

DATA DA ASSINATURA: 02/07/2020.

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2013/SSA**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E JOSÉ MARIA DE AGUIAR.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 050/2013/SSA, referente à locação do imóvel localizado na Rua Almirante Machado Portela, nº 85, loja nº 11, Jardim Balneário, Angra dos Reis/RJ, com inscrição de IPTU nº 01.03.009.0170.011, para fins de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 29/06/2020 e término em 28/06/2021.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 20.208,48 (vinte mil e duzentos e oito reais e quarenta e oito centavos), referente ao valor do aluguel mensal de R\$ 1.684,04 (um mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.304.0180.2243.339036.12140000 – Ficha 20203060, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 574, de 26/06/2020, no valor de R\$ 10.216,51 (dez mil e duzentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8666/93 c/c Art. 56, Parágrafo Único da Lei nº 8245/91.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2016008082.

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2020.

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020**

PROCESSO Nº 2018021167

Objeto: Aquisição de cesto (caçamba) duplo (para duas pessoas) via controle remoto, a ser acoplado no guindaste do caminhão placa KRN-3974, Argo, modelo AGI 16.5-13.4/23, nº0705650915, capacidade 16.500 Kgfm, peso 2.324 Kgf, pressão 200 BAR, ano 2015.

DATA/HORA DA SESSÃO: 04/08/2020, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA  
Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020**

PROCESSO Nº 2020006979

Objeto: Registro de preços, para prestação de serviço de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões magnéticos de alimentação individual (Cesta Básica).

DATA/HORA DA SESSÃO: 03/08/2020, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA  
Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020**

PROCESSO Nº 2019021968

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para eventual fornecimento de insumos e materiais, tais como: pneus, câmaras de ar, protetores e válvulas de borracha para manutenção da frota de veículos e máquinas oficiais pertencentes ao Município de Angra dos Reis.

DATA/HORA DA SESSÃO: 30/07/2020, às 09:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA  
Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020**

PROCESSO Nº 2018021167

Objeto: Aquisição de cesto (caçamba) duplo (para duas pessoas) via controle remoto, a ser acoplado no guindaste do caminhão placa KRN-3974, Argo, modelo AGI 16.5-13.4/23, nº0705650915, capacidade 16.500 Kgfm, peso 2.324 Kgf, pressão 200 BAR, ano 2015.

DATA/HORA DA SESSÃO: 04/08/2020, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA  
Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020**

PROCESSO Nº 2020006979

Objeto: Registro de preços, para prestação de serviço de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões magnéticos de alimentação individual (Cesta Básica).

DATA/HORA DA SESSÃO: 03/08/2020, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA  
Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020**

PROCESSO Nº 2019021968

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para eventual fornecimento de insumos e materiais, tais como: pneus, câmaras de ar, protetores e válvulas de borracha para manutenção da frota de veículos e máquinas oficiais pertencentes ao Município de Angra dos Reis.

DATA/HORA DA SESSÃO: 30/07/2020, às 09:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA  
Pregoeiro

**PORTARIA Nº 320/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 481/2020/SEC, da Secretaria de Educação, datado de 14 de julho de 2020,

**RESOLVE:**

NOMEAR ADRIANA TEIXEIRA, Matrícula 3692, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Secretária de Educação, da Secretaria de Educação, Símbolo SE, a partir de 14 de julho de 2020, durante a licença médica da titular Stella Magaly Salomão Correa, Matrícula 558.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JULHO DE 2020.  
*FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO*  
Prefeito

**PORTARIA Nº 321/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e,  
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 109/2020/SDE.SECUP, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, datado de 14 de julho de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado DAVI NEVES DE OLIVEIRA, para compor, como representante da Sociedade Civil, o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Cultura, conforme o disposto na Lei nº 3748, de 22 de maio de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 11096, de 16 de outubro de 2018; em substituição a Márcia Cristina Small Brasil, designada pela portaria nº 827, de 12 de dezembro de 2018, que deixou o referido Conselho a pedido da mesma.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE JULHO DE 2020.  
*FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO*  
Prefeito

*JOÃO CARLOS RABELLO*  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**ERRATA**

Trata-se de retificação no Item 15 da Qualificação Técnica, referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 024/2020, publicada no Boletim Oficial do Município nº 1197, de 14/06/2020, como segue:

Onde se Lê:

12.5.1 - Para fins de comprovação de qualificação técnica, deverá ser apresentado o seguinte documento:

a) Apresentação de atestado (s) de capacidade técnica operacional, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem aptidão pertinente e compatível com o objeto da licitação, comprovando o mínimo de 03 (três) anos ininterruptos, até a data da sessão pública deste pregão.

Leia-se:

15.5.1 - Para fins de comprovação de qualificação técnica, deverá ser apresentado o seguinte documento:

a) Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, que comprovem aptidão pertinente e compatível com o objeto da licitação.

Angra dos Reis-RJ, 17 de Julho de 2020.  
ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA  
Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020/REMARCADO**

PROCESSO Nº 2020006873

OBJETO: Registro de preços objetivando uma futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentação em forma de quentinha, almoço e jantar, num total estimado de 11.040 (onze mil e quarenta) unidades, visando atender ao público de pessoas em situação de rua que está sendo acompanhado pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social e que não aceitam acolhimento a fim de garantir sua subsistência em relação a alimentação.

DATA/HORA DA SESSÃO: 31/07/2020, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA  
Pregoeiro

**Errata**

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamento nº 008/2020/SAD.SUGES

Onde Lê-se:

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
447/2020	889889	R\$ 5.16	Trata-se de juros de liquidação dessa fatura, referente as publicações de atos oficiais que são necessários às licitações do Município.

Leia-se:

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
1.365/2020	889889	R\$ 5.16	Trata-se de juros de liquidação dessa fatura, referente as publicações de atos oficiais que são necessários às licitações do Município.

Angra dos Reis, 17 de julho de 2020.  
Secretário de Administração



**Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamento nº  
009/2020/SAD.SUGES**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para os fornecedores IMPRESA NACIONAL conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
447/2020	889889	R\$ 495.60	Publicação de atos oficiais que são necessários às licitações do Município.

Angra dos Reis, 17 de julho de 2020.  
CARLOS MACEDO COSTA  
Secretário de Administração

**DECRETO Nº 11.696, DE 17 DE JULHO  
DE 2020**

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS E DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no desempenho da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em especial os incisos IX e XIV do seu artigo 87,

CONSIDERANDO que com a dinâmica de trabalho após a criação da

Secretaria Executiva de Segurança Pública entendeu-se que a proximidade das funções de atribuição dos fiscais de posturas seriam mais ligadas a esta Secretaria;

CONSIDERANDO que a necessidade de uma fiscalização de postura mais eficiente, dentro do novo ordenamento, conjuntamente como uma política integrada de segurança pública;

CONSIDERANDO que muitas das demandas e operações do setor são trabalhados de forma cooperada e integrada a esta Secretaria,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica remanejada toda a estrutura administrativa do 10.0.7 Departamento de Fiscalização de Postura, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo FG-1, Sigla FTAR.DEPOS, para a Secretaria Executiva de Segurança Pública (1.3.0.0.1), da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo FG-1, Sigla SGRI.DEPOS.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JULHO DE 2020.

*FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO*  
Prefeito

*MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA*  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**PARTE II**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
**PUBLICAÇÃO OFICIAL**

**ERRATA**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020/CMAR

No Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição 1170, página 10, onde se lê:

Processo Nº 056/2019 - DESPESA

Leia-se:

Processo Nº 056/2020 - DESPESA

Angra dos Reis, 16 de Julho de 2020.  
LUÍS CLÁUDIO PEREIRA DAS DORES  
Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis

**NOVO CORONAVÍRUS COVID-19**  
Se você apresenta sintomas de gripe ou resfriado e se sente cansado ou com dificuldade para respirar

↓

Vá até uma das oito tendas de unidades de pré-atendimento Covid-19, localizadas próximas dos:

- SPA Abraão / Ilha Grande - Rua Getúlio Vargas s/nº;
- SPA Centro - Rua Júlio Maria, s/nº, Centro;
- SPA Frade - Avenida Beira Rio, s/nº;
- SPA Jacuecanga - Rua Doce Angra, s/nº;
- SPA Parque Mambucaba - Travessa Ivan Nunes;
- UPA Infantil - Avenida Francisco Alves de Lima;
- HMJ - Rua Japoranga, s/nº;
- Hospital da Praia Brava - Rua 8, s/nº- Praia Brava.

↓

Se houver indicação de internação, você será encaminhado para a Unidade de Referência Covid-19 de Angra dos Reis, que funciona na Santa Casa

Angra